



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 869/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2617 ANO XI
Data: 29 / 09 / 2023

DATA: 29 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Artigo 176, Lei Complementar nº 239/2022, de 01/01/2022, Certidão de Nascimento, e considerando o contido no Protocolo nº 4.998/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Paternidade, por 15 (quinze) dias**, no período de 28 de setembro de 2023 a 12 de outubro de 2023, ao servidor **ANDREICON SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Motorista, Classe/Nível A1, matrícula nº 4450/4, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.128.868-4 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **28 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de setembro de 2023.

EDILSON CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.